



Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTOCOLO GERAL 997/2025
Data: 18/08/2025 - Horário: 08:59
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros - ES.
437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 312/2025

SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO

vereadora infra-assinada, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a **criação e institucionalização do Calendário Anual de Eventos do Município, contemplando as principais festividades e ações que já fazem parte da tradição e da vida social, cultural e econômica da nossa cidade, de modo a fortalecer a organização e o planejamento de cada atividade.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um calendário anual de eventos promove organização, planejamento e valorização das manifestações culturais, religiosas, esportivas e econômicas do município. Além disso, possibilita maior integração entre poder público, comerciantes, empreendedores e a população em geral, fortalecendo a identidade local e o senso de pertencimento da comunidade.

Eventos sugeridos para compor o calendário:

- Organização do comércio;
- Planejamento da comunidade de empreendedores;
- Fomentar o turismo;
- Festa da cidade;
- Festa de São João do Sobrado;
- Evento evangélico;
- Vaquejada;
- Agroshow;
- Festival da comida de boteco;
- Festival da canção;
- Padroeiro São João Evangelista;

Benefícios que essa medida pode proporcionar:

- Estímulo à economia local com maior movimento no comércio durante os eventos;
- Atração de turistas e fortalecimento da imagem da cidade na região;
- Organização prévia para comerciantes, empreendedores e artistas, que poderão se preparar melhor;
- Maior engajamento da população nas festas e atividades culturais, esportivas e religiosas;

550437



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

- Fomento ao empreendedorismo, com geração de renda e oportunidades de negócios;
- Valorização das tradições e preservação da identidade cultural do município;
- Melhoria na logística e infraestrutura, uma vez que haverá previsão antecipada das datas e necessidades.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

Silvia Carla de Oliveira Damasceno Machado

SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO
Vereadora - PV